



Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte realizou-se a 18ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma ordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade, planejar a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) em 2020. Desta Comissão Eleitoral estiveram presentes a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa**, conselheira do Grande Conselho Municipal do Idoso e atual coordenadora da Comissão Eleitoral, além da presença das conselheiras municipais, a **Sra. Maria Rosaria Paolone**; a **Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi**. Representando o poder público nesta Comissão, estiveram presentes a **Sra. Sandra Regina Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e a **Sra. Marinalva Cruz**, representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Contou-se também com a presença dos seguintes observadores, a **Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva**, presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso; o **Sr. Adolpho José Manzutti Neto**, assessor técnico do Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Renato Souza Cintra**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Roberto Plácido Leite**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Daniel Alves Hernandez**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o **Sr. João Marcus Pereira Rodrigues**, representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, a Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, inicia com saudações a todos os presentes e abre a reunião concedendo a fala aos presentes. A Sra. Sandra Regina Gomes agradece o espaço e comunica que os servidores da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa (CPPI/SMDHC) terão que se ausentar da presente reunião às 15h00, pois possuem outra reunião previamente agendada.

Após o comunicado, o Sr. Adolpho José Manzutti Neto solicita a palavra e informa que em conversa com a Sra. Sandra Regina Gomes sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi), e após nova consulta à Assessoria Jurídica (AJ/SMDHC), foi-nos passado que a

prorrogação do mandato poderia ser feito por Portaria pela própria Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC). Para tanto, será preciso o parecer técnico do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/COVISA), para termos embasamento e respaldo de informações técnicas para a melhor redação da Portaria. O Sr. Adolpho José Manzutti Neto acrescenta ainda, que já fez contato com a Assessoria Jurídica do CIEVS/COVISA via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-SP), mas que ainda não responderam. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa agradece as atualizações trazidas e informa que em relação a postergação do mandato dos conselheiros, a Secretaria Executiva do GCMI avalia o mês de março como o ideal para constar na Portaria. O Sr. Adolpho José Manzutti Neto responde que pensou, inicialmente, a postergação até junho ou julho, mas que nada impediria de deixar na Portaria até março e reavaliar o cenário quando estivesse próximo do fim, e se preciso, postergar novamente, por se tratar de um momento excepcional que o país vive. A Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa acena positivamente à sugestão e informa que o GCMI terá reunião ainda essa semana com todos os conselheiros e que só após essa reunião, poderá dar uma resposta conclusiva em relação ao mês que deve constar na Portaria. Por fim, a Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva parabeniza e agradece o empenho da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) em resolver a questão da postergação dos conselheiros do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI).

Seguindo a reunião, o Sr. Daniel Alves Hernandez pede a fala para atualização em relação ao contrato com a empresa Tafner Solutions LTDA que desenvolverá a plataforma de votação virtual da eleição, visto a mudança de datas. Informa que propôs à empresa, um aditamento de datas no contrato e que pensou em aditar até o final de ano de 2021, para que não se precise aditar e mudar o contrato uma segunda vez no mesmo ano, caso seja necessário. Mas como foi informado na fala anterior da Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, irá esperar que se defina primeiro uma data/mês para dar seguimento.

A próxima a pedir a fala foi a Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa e informa que realizando balanço de presença dos candidatos ao cargo de conselheiro Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) nas Assembleias Regionais, constatou que alguns candidatos não participaram e que segundo o Art. 10º, inciso V, os candidatos devem participar, obrigatoriamente, das assembleias regionais e o

candidato que não participar da Assembleia Regional da sua região, será excluído da eleição. Sendo assim, abre para a Comissão avaliar a questão. A Sra. Sandra Regina Gomes pede o espaço e sugere que se realize novas Assembleias Regionais próximas da data a ser definida para eleição, para que os candidatos possam se apresentar novamente e os eleitores possam conhecê-los. A Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi e a Sra. Marinalva Cruz acenam positivamente à sugestão da Sra. Sandra Regina Gomes.

Por fim, a Sra. Sandra Regina Gomes ressalta a importância de todos os membros desta Comissão Eleitoral, sejam da sociedade civil ou poder público, participarem de todas as reuniões, para que ninguém fique para trás e não precise se voltar às pautas. Levando em conta que todos assumiram esse compromisso formalmente.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) elaborou a presente ata. São Paulo, 01 de dezembro de 2020.